

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ANEXO VIII - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS PLANILHAS FORMAÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

- 1) **Somente deverão ser preenchidas as células em Amarelo.**
- 2) As fórmulas não deverão ser alteradas, com exceção das células em Amarelo.
- 3) Para esclarecimento de Dúvidas ligar para a Divisão de Manutenção e Projetos (85) 3388 9336 / André ou 3388 9394 - Divânia

4) Deverão ser preenchidas na seguinte ordem:

A - Planilha de Ferramentas - Os preços de referência foram obtidos através de pesquisa de preços públicos e podem ser alterados, porém valores muito divergentes deverão ser justificados e estarão sujeito a comprovação. O Valor referente às ferramentas será automaticamente inserido nas planilhas B1 e B2 (Postos de trabalho).

B - Utilizou-se os salários base informados pelas empresas que forneceram propostas para esta contratação. Os salários obtidos na pesquisa de mercado se encontram acima do mínimo estabelecido na convenção coletiva da categoria, entretanto os salários são compatíveis com os valores praticados no mercado, tendo em vista que o objeto da contratação demanda serviço especializado em sistemas de refrigeração central (Chiller, VRF, SELF e Torre). Estas planilhas correspondem ao valor dos serviços realizados na Capital a serem pagos mensalmente através de Nota Fiscal.

C - Planilha de Manutenção Preventiva e Corretiva no Interior do Estado (Mecânico em refrigeração e auxiliar de mecânico em refrigeração) - Os preços de referência foram obtidos através de composição própria e pesquisa de mercado e podem ser alterados, porém valores muito divergentes deverão ser justificados e estarão sujeito a comprovação. Estas planilhas correspondem ao valor dos serviços de manutenção preventiva e corretiva realizados no interior do Estado a serem pagos trimestralmente.

D - O Quadro Resumo formará o valor total da proposta. Os Itens referentes a Mão de Obra (1.1, 1.2 e 2) serão preenchidos automaticamente com base nos dados preenchidos nas planilhas anteriores. Portanto, não deverão ser alterados. Os Itens **1.3 - reparos; 1.4 - tratamento de água; 1.5 - fornecimento de gases refrigerantes e monoetilenoglicol e 1.6 - Análise da Qualidade do Ar**, deverão ser preenchidos diretamente no Quadro Resumo para composição da proposta Global.

Planilhas Oficiais Utilizadas:

SINAPI CE 04-2022 - Não Desonerado / SEINFRA 27 - Não Desonerado

Processo nº 2332 /2022
ANEXO VIII - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI (se) - Serviço		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1.0	Composição do B.D.I.	
	Custos Indiretos	8,81%
1.1	Administração Central	6,70%
1.2	Seguro + Garantia	0,57%
1.3	Risco	0,65%
1.4	Despesa Financeira	0,75%
1.5	Lucro	7,30%
1.6	PIS	0,65%
1.7	COFINS	3,00%
1.8	ISS	5,00%
1.9	Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta (CPRB) ^{*2}	0,00%
2.0	Percentual Total do B.D.I.(se)	27,81%

COMPOSIÇÃO DO BDI (MA) - Insumos e Materiais		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1.0	Composição do B.D.I.	
	Custos Indiretos	7,79%
1.1	Administração Central	5,70%
1.2	Seguro + Garantia	0,57%
1.3	Risco	0,65%
1.4	Despesa Financeira	0,75%
1.5	Lucro	6,21%
1.6	PIS	0,65%
1.7	COFINS	3,00%
1.8	ISS	0,00%
1.9	Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta (CPRB) ^{*2}	0,00%
2.0	Percentual Total do B.D.I.(se)	18,81%

OBS1: As Taxas de Tributação devem ser alteradas para os valores efetivamente praticados pela Contratada, sujeito à comprovação, não podendo o valor global da proposta ser superior ao valor de referência.

^{*2} OBS2: Caso a Licitante não seja optante da Desoneração da Folha, o valor da CPRB deverá ser igual a 0% e o valor de INSS deverá ser preenchido no submodelo 4.1-A na planilha de formação de cada posto de trabalho, não podendo o valor global da proposta ser superior ao valor de referência.

PLANILHAS ESTIMATIVAS

Estimativa baseada em custos de outros contratos

Contrato	ANATEL	JFCE Sobral	Receita Federal Pará	TRT7 - Vigilância	TRT7 - Contrato atual	MÉDIA
Uniformes (R\$)	22,96	30,33	30,00	37,24		30,13
BDI Custos Indiretos (%)	6,00%	6,00%	8,00%	1,48%		6,70%
BDI Lucro (%)	6,79%	7,00%	8,00%	1,48%		7,30%

Os itens hachurados em vermelho não foram considerados para a formação da média, por serem manifestamente divergentes dos demais.

Em 20/05/2022

Lenívia de Castro e Silva Mendes
Seção de Apoio às Contratações

Processo nº 2332 / 2022
PLANILHAS ESTIMATIVAS

Estimativa baseada em valores informados pelas empresas que forneceram propostas e contrato vigente					
Salário base	EMPRESA 1 / GS	EMPRESA 2 / STARFRIO	EMPRESA 3 / AABREU	TRT - Contrato atual 39/2017	MÉDIA
Mecânico em refrigeração	R\$ 2.776,68	R\$ 2.776,88	R\$ 1.605,99	R\$ 2.776,88	R\$ 2.776,81
Auxiliar de mecânico em refrigeração	R\$ 1.389,48	R\$ 1.336,24	R\$ 1.290,75	R\$ 1.336,24	R\$ 1.338,18

Processo nº 2332 / 2022
ANEXO VIII A - Lista de ferramentas/equipamentos

Item			Quant.	Vr Unit	Vr Total
1	Alicate Amperímetro com medição de Corrente (1000ª) e Tensão (750V) True RMS	un	4	834,00	3336,00
2	Alicate de Bico Chato 6" isol.: 1000V	un	4	33,61	134,44
3	Alicate de Corte Diagonal 6" em carbono Niquelado	un	4	35,19	140,76
4	Alicate de Pressão 10"	un	4	36,35	145,40
5	Alicate Selador 13/16mm	un	4	54,10	216,40
6	Alicate Universal 8" com isolamento 1000V	un	4	64,94	259,76
7	Anemômetro manual	un	2	934,50	1869,00
8	Arco Serra cabo emborrachado com compartimento para serras	un	2	50,28	100,56
9	Bomba de Graxa manual 1/2 kg (engraxadeira)	un	2	146,42	292,84
10	Bomba de Vácuo	un	2	2194,37	4388,74
11	Cavalete em Fibra de Vidro Multiuso PODEMOS ALTERAR PARA ESCADA EXTENSÍVEL?	un	4	630,42	2521,68
12	Chave Canhão 1/4" (6mm)	un	4	19,65	78,60
13	Chave Canhão 5/16" (8mm)	un	4	19,55	78,20
14	Chave de Anel/ Estrela 6 a 22mm (mín. 8 peças)	Estojo	4	184,62	738,48
15	Chave de Boca 6 a 22mm (mín. 8 peças)	Estojo	4	72,10	288,40
16	Estojo soquete - tam 10 a 22 (mín.10 peças)	Estojo	4	294,00	1176,00
17	Chave de Grife nº 14	un	4	44,49	177,96
18	Chave de Grife nº 18	un	4	67,77	271,08
19	Chave Fenda ¼ x 8	un	4	8,16	32,64
20	Chave Fenda 3/16" x 6	un	4	8,47	33,88
21	Chave Fenda 1/8" x 6	un	4	4,28	17,12
22	Chave Fenda toco ¼" x ½" (pode ser 1 1/2)	un	4	5,20	20,80
23	Chave L ½" (13mm)	un	4	13,00	52,00
24	Chave L 9/16" (14mm)	un	4	17,67	70,68
25	Chave L 11 mm	un	4	19,30	77,20
26	Chave Philips ¼" x 8	un	4	10,02	40,08
27	Chave Philips 3/16" x 8	un	4	16,56	66,24
28	Chave Regulagem 8"	un	4	40,55	162,20
29	Chave Regulagem 12"	un	4	51,02	204,08
30	Chave Regulagem 16" (pode ser 18")	un	4	71,33	285,32
31	Conjunto de Solda PPU	un	2	3456,25	6912,50

32	Escala ou Trena (5 metros)	un	2	11,40	22,80
33	Ferro de Solda profissional 40W 220V	un	2	54,94	109,88
34	Furadeira de impacto profissional 500w, mandril 1/2	un	2	402,50	805,00
35	Iluminação de emergência (Tipo Socorro)	un	4	33,50	134,00
36	Jogo de Broca em aço de 1 a 13mm	Jogo	2	238,50	477,00
37	Jogo de Chave Allen 25 peças	Jogo	4	55,40	221,60
38	Jogo de Saca Pino (mín. 4 peças)	Jogo	2	148,62	297,24
39	Jogo de Vazadores 12 peças	Jogo	2	200,65	401,30
40	Jogo Flangeador 275 1/8" a 3/4"	Jogo	4	364,14	1456,56
41	Lanterna Ultra Brilhante	un	2	55,47	110,94
42	HidroLavadora de Pressão Industrial 220V 90 BAR 1700W	un	4	540,62	2162,48
43	Lixadeira Orbital 220V 200W	un	2	315,64	631,28
44	Macaco Hidráulico	un	4	156,29	625,16
45	Mala para ferramentas com 3 andares	un	4	108,17	432,68
46	Manifuld	un	4	197,62	790,48
47	Martelo Bola 1/2 kg	un	2	52,43	104,86
48	Rádio transceptor portátil, tipo Digital. Ref: motorola DEP450	un	8	1548,88	12391,04
49	Saca Polia 150 mm com 2 garras	un	2	148,35	296,70
50	Saca Polia 150 mm com 3 garras	un	2	133,85	267,70
51	Tacômetro ou Conta-giros	un	2	244,41	488,82
52	Talhadeira Chata 10"	un	2	15,17	30,34
53	Termômetro portátil 5 pontos função HOLD, Máximo, Mínimo e Média	un	2	282,97	565,94
54	Tesoura de Anel (Cortador de tubo)	un	2	38,02	76,04
55	Transferidora de gás com vazilho	un	2	38,16	76,32
56	Vacuômetro	un	2	167,00	334,00
57	Jogo de tarracha tipo Macho 20 peças	und	2	64,80	129,60
58	Flangeador de Tubo com cortador de 1/4" a 7/8"	und	2	364,14	728,28
59	Saca Polia / Rolamento 100 mm / 4 Polegadas	und	2	146,64	293,28
Custo total de equipamentos					#####
Depreciação (considerando 5 anos)					810,84
Perdas/reposição durante o contrato (10%)					891,92
Qtd de postos de serviço					8
Valor por posto de serviço					111,49

Em 19.05.2022

Divania Maria Alcantara Soares

Técnico Judiciário - SADMIN

MATERIAIS DE CONSUMO - Módulo 3, das planilhas B

ITEM	Descrição	Fonte	COD	VU	UND	Qtd. Estimada Mensal	Valor TOTAL Mês
1	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	21127	R\$ 3,21	rolo	4,00	R\$ 12,84
2	TENSAO)	SINAPI	404	R\$ 1,15	rolo	2,00	R\$ 2,30
3	ACESSÓRIOS DE BAIXA TENSÃO	SEINFR	17438	#####	und	1,00	R\$ 357,45
4	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	SINAPI	3143	R\$ 10,71	rolo	3,00	R\$ 32,13
5	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	SINAPI	11953	R\$ 4,13	und	50,00	R\$ 206,50
6	GRAXA LUBRIFICANTE	SINAPI	4229	R\$ 61,51	und	5,00	R\$ 307,55
7	BATERIA ALCALINA 9V	SEINFR	10212	R\$ 18,06	und	4,00	R\$ 72,24
8	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	5104	R\$ 75,30	kg	1,00	R\$ 75,30
9	LIXA PARA FERRO	SINAPI	11346	R\$ 1,69	und	20,00	R\$ 33,80
10	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	SINAPI	38393	R\$ 13,00	und	1,00	R\$ 13,00
11	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	SINAPI	38390	R\$ 28,83	und	1,00	R\$ 28,83
12	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	5318	R\$ 21,59	L	2,00	R\$ 43,18
13	COLA FORMICA	SEINFR	10816	R\$ 33,79	und	1,00	R\$ 33,79
14	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	39961	R\$ 23,83	und	4,00	R\$ 95,32
15	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	4823	R\$ 47,19	und	4,00	R\$ 188,76
16	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6" MM	SINAPI	408	R\$ 0,94	und	50,00	R\$ 47,00
17	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	11950	R\$ 0,20	und	100,00	R\$ 20,00
18	FITA DUPLA FACE ACRILICA	SEINFR	18619	R\$ 1,82	und	3,00	R\$ 5,46
19	DETERGENTE	SEINFR	17373	R\$ 3,12	und	4,00	R\$ 12,48
20	SACO PLÁSTICO EM PROLIPROPILENO PARA 50kg	SINAPI	12418	R\$ 0,77	und	5,00	R\$ 3,85
21	THINNER	SINAPI	18631	R\$ 23,21	und	2,00	R\$ 46,42
22	FITA CREPE 16MM	SINAPI	11178	R\$ 0,23	m	50,00	R\$ 11,50
23	CERA	SEINFR	10508	R\$ 16,16	und	1,00	R\$ 16,16
24	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	SINAPI	38386	R\$ 4,20	und	1,00	R\$ 4,20
25	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	7292	R\$ 30,91	L	7,40	R\$ 228,73
26	Acetileno	SEINFR	17469	R\$ 50,00	m3	1,00	R\$ 50,00
27	Oxigênio	SEINFR	10988	R\$ 10,95	m3	1,00	R\$ 10,95
28	Nitrogênio	SEINFR	G0228	R\$ 27,57	M3	1,00	R\$ 27,57
29	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFR	11888	R\$ 39,22	L	2,00	R\$ 78,44
30	ESTOPA	SINAPI	13	R\$ 18,09	KG	1,00	R\$ 18,09
31	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	7304	R\$ 63,77	L	3,60	R\$ 229,57
32	OLEO CAPELA	SINAPI	4227	R\$ 41,90	l	1,00	R\$ 41,90
33	ISOLANTE	SEINFR	12360	R\$ 7,65	UND	20,00	R\$ 153,00
34	RESINA POLIÉSTER COMUM	SEINFR	18556	R\$ 13,29	KG	1,00	R\$ 13,29
35	SOLDA 70X30	SEINFR	11873	R\$ 72,04	KG	1,00	R\$ 72,04
36	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	20078	R\$ 21,27	und	1,00	R\$ 21,27
VALOR TOTAL							R\$ 2.614,92
QUANTIDADE DE POSTOS							R\$ 8,00
VALOR MENSAL POR POSTO							R\$ 326,86

Referência:

SINAPI CE 04-2022 - Não Desonerado / SEINFRA 27 - Não Desonerado

Processo nº 2332 / 2022

ANEXO VIII B1 - Planilha de Custos e Formação de Preços/Mecânico

LOCALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: FORTALEZA

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Fortaleza-CE
C	Ano Acordo ou Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo.	
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A	Tipo de Serviço	Mecânico em refrigeração
B	Unidade de medida	Posto de trabalho
C	Salário normativo da categoria profissional	1.361,29
D	Categoria profissional vinculada à execução contratual	SINDGEL-CE
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/01/2022
F	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

O salário utilizado foi o piso da CCT/2022 SEEACONCE/SEACEC

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor (R\$)
A	Salário de mercado		2.776,81
B	Outros		
C	Total de Remuneração por posto		2.776,81

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		Meses de concessão	% de desconto/ incidência	Valor	Valor
A	Transporte		6%	3,90	0,00
B	Auxílio alimentação			13,77	289,17
C	Cesta básica				
D	Plano de saúde/Assistência médica		100%	27,50	27,50
E	Auxílio creche	6	5%	238,92	5,97
F	Auxílio funeral		0,60%	2.776,81	1,39
G	Outros (especificar)				
H	Total de benefícios mensais e diários				324,03

Benefícios calculados a partir de informações da CCT/2017 SEEACONCE/SEACEC

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes (conforme 10.26 do termo de referência)	30,13
B	Equipamentos/Ferramentas	111,49
C	Material de Consumo	326,86
D	OUTROS (Especificar)	
E	Total de Insumos diversos	468,48

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20%	555,36
B	SESI OU SESC	1,50%	41,65
C	SENAI OU SENAC	1,00%	27,77
D	INCRA	0,20%	5,55
E	Salário Educação	2,50%	69,42
F	FGTS	8,00%	222,14
G	Seguro acidente do trabalho	6,00%	166,61
H	SEBRAE	0,60%	16,66

TOTAL	39,80%	1.105,16
-------	--------	----------

Submódulo 4.2 - 13º Salário

4.2	13º Salário	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	231,31
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário		92,06
TOTAL			323,37

Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade

A	Afastamento maternidade	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		6	5%	5,14
$\{[(\text{Total da remuneração} + \text{Terço constitucional}) \times (\text{Meses de afastamento por licença-maternidade} \div \text{Meses do ano})] \div \text{Meses do ano}\} \times \text{Incidência de ocorrência}$				
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade			2,05
(Afastamento maternidade x incidência do submódulo 4.1)				
TOTAL				7,19

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

A	Aviso prévio indenizado	% de dispensa sem justa causa com API	Valor
		5%	11,57
(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		0,93
C	Aviso prévio trabalhado		53,99
$\{[(\text{Total da remuneração} \div 30) \div \text{Meses do ano}] \times 7 \text{ dias de redução da jornada}\}$			
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		21,49
E	Multa do FGTS e CS sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado		138,84

(Total da remuneração x 5%)	
TOTAL	226,82

Submódulo 4.5 - Custo de reposição do profissional ausente				
A	Férias e terço constitucional de férias			335,99
Total da remuneração x 12,10%				
B	Ausência por doença	Qtd. Média de ausências por doença por ano		38,57
		5		
$\{[(\text{Total da remuneração} \div \text{mês}) \div \text{meses do ano}] \times \text{média de faltas por ano}\}$				
C	Licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	1,93
		5	5%	
$\{[(\text{Total da remuneração} \div \text{Mês}) \div \text{Meses do ano}] \times \text{dias de licença por ano} \times \text{porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade}\}$				
D	Ausências legais	Qtd. Média de ausências legais por ano		23,14
		3		
$\{[(\text{Total da remuneração} \div \text{mês}) \div \text{meses do ano}] \times \text{média de ausências legais por ano}\}$				
E	Ausência por Acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	9,26
		15	8%	
$\{[(\text{Total da remuneração} \div \text{Mês}) \div \text{Meses do ano}] \times \text{Quantidade média de dias pagos pela empresa} \times \text{Porcentagem da Incidência de acidentes do trabalho}\}$				
F	Outros (Especificar)			

Subtotal	408,89
G Incidência do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	162,74
TOTAL	571,63

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	
4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	1.105,16
4.2 - 13º Salário	323,37
4.3 - Afastamento maternidade	7,19
4.4 - Provisão para Rescisão	226,82
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente	571,63
TOTAL	2.234,16

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A Custos Indiretos		8,81%	511,29
B Lucro		7,30%	460,98
C Tributos			
	Base para o cálculo dos tributos	0,9135	7.417,36
C.1 Tributos Federais			
	PIS	0,65%	48,21
	COFINS	3,00%	222,52
C.2 Tributos Estaduais/Municipais			
	ISS	5,00%	370,87
TOTAL			1.613,87

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Valor (R\$)
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	2.776,81
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	324,03
C	Módulo 3 - Insumos diversos	468,48
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	2.234,16

	Subtotal (A+B+C+D)		5.803,49
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		1.613,87
	VALOR TOTAL POR POSTO		7.417,36
G	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº meses do contrato)	12	89.008,33

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS	
ITEM	Valor
13º Salário	231,31
Férias e terço constitucional de férias	335,99
Multa do FGTS e CS sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	138,84
Subtotal	706,14
Incidência do Submódulo 4.1 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	225,78
Total	931,92

Em 27 / 06 / 2022

Divania Maria Alcantara Soares
Setor de Compras

Processo nº 2332 / 2022
ANEXO VIII B2 - Planilha de Custos e Formação de Preços/Auxiliar

LOCALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: FORTALEZA

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Fortaleza-CE
C	Ano Acordo ou Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo.	
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A	Tipo de Serviço	Auxiliar de mecânico
B	Unidade de medida	Posto de trabalho
C	Salário normativo da categoria profissional	1.336,24
D	Categoria profissional vinculada à execução contratual	SINDGEL - CE
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/01/2022
F	Quantidade total a contratar em função da unidade de medida	1

O salário utilizado foi o piso da CCT/2022 SEEACONCE/SEACEC

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor (R\$)
A	Salário de mercado		1.338,18
B	Outros		
C	Total de Remuneração por posto		1.338,18

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		Meses de concessão	% de desconto/ incidência	Valor	Valor
A	Transporte		6%	3,90	83,51
B	Auxílio alimentação			13,77	289,17
C	Cesta básica				
D	Plano de saúde/Assistência médica		100%	27,50	27,50
E	Auxílio creche	6	5%	238,92	5,97
F	Auxílio funeral		0,60%	1.338,18	0,67
G	Outros (especificar)				
H	Total de benefícios mensais e diários				406,82

Benefícios calculados a partir de informações da CCT/2017 SEEACONCE/SEACEC

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes (conforme 10.26 do termo de referência)	30,13
B	Equipamentos/Ferramentas	111,49
C	Material de Consumo	326,86
D	OUTROS (Especificar)	
E	Total de Insumos diversos	468,48

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20%	267,64
B	SESI OU SESC	1,50%	20,07
C	SENAI OU SENAC	1,00%	13,38
D	INCRA	0,20%	2,68
E	Salário Educação	2,50%	33,45
F	FGTS	8,00%	107,05
G	Seguro acidente do trabalho	6,00%	80,29
H	SEBRAE	0,60%	8,03

TOTAL		39,80%	532,59
-------	--	--------	--------

Submódulo 4.2 - 13º Salário

4.2	13º Salário	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	111,47
(Total da remuneração x 8,33%)			
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário		44,37
TOTAL			155,84

Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade

A	Afastamento maternidade	Meses de afastamento	% Incid. de ocorrência	Valor
		4	5%	2,48
$\{[(\text{Total da remuneração} + \text{Terço constitucional}) \times (\text{Meses de afastamento por licença-maternidade} \div \text{Meses do ano})] \div \text{Meses do ano}\} \times \text{Incidência de ocorrência}$				
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade			0,99
(Afastamento maternidade x incidência do submódulo 4.1)				
TOTAL				3,47

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

A	Aviso prévio indenizado	% de dispensa sem justa causa com API	Valor
		5%	5,58
$(\text{Total da remuneração} \div \text{Meses do ano}) \times \text{Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (API)}$			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		0,45
C	Aviso prévio trabalhado		26,02
$\{[(\text{Total da remuneração} \div 30) \div \text{Meses do ano}] \times 7 \text{ dias de redução da jornada}\}$			
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		10,36
E	Multa do FGTS e CS sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado		66,91

(Total da remuneração x 5%)	
TOTAL	109,32

Submódulo 4.5 - Custo de reposição do profissional ausente				
A	Férias e terço constitucional de férias			161,92
Total da remuneração x 12,10%				
B	Ausência por doença	Qtd. Média de ausências por doença por ano		18,59
		5		
$\{[(\text{Total da remuneração} \div \text{mês}) \div \text{meses do ano}] \times \text{média de faltas por ano}\}$				
C	Licença paternidade	Qtd. Média de dias de licença paternidade	% Incid. de ocorrência	0,93
		5	5%	
$\{[(\text{Total da remuneração} \div \text{Mês}) \div \text{Meses do ano}] \times \text{dias de licença por ano} \times \text{porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade}\}$				
D	Ausências legais	Qtd. Média de ausências legais por ano		11,15
		3		
$\{[(\text{Total da remuneração} \div \text{mês}) \div \text{meses do ano}] \times \text{média de ausências legais por ano}\}$				
E	Ausência por Acidente de trabalho	Qtd. de dias pago pela empresa	% Incid. de ocorrência	4,46
		15	8%	
$\{[(\text{Total da remuneração} \div \text{Mês}) \div \text{Meses do ano}] \times \text{Quantidade média de dias pagos pela empresa} \times \text{Porcentagem da Incidência de acidentes do trabalho}\}$				
F	Outros (Especificar)			

Subtotal	197,05
G Incidência do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	78,43
TOTAL	275,48

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	
4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	532,59
4.2 - 13º Salário	155,84
4.3 - Afastamento maternidade	3,47
4.4 - Provisão para Rescisão	109,32
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente	275,48
TOTAL	1.076,69

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A Custos Indiretos		8,81%	289,86
B Lucro		7,30%	261,34
C Tributos			
	Base para o cálculo dos tributos	0,9135	4.205,12
C.1 Tributos Federais			
	PIS	0,65%	27,33
	COFINS	3,00%	126,15
C.2 Tributos Estaduais/Municipais			
	ISS	5,00%	210,26
TOTAL			914,94

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO		Valor (R\$)
Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual		Valor
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	1.338,18
B	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	406,82
C	Módulo 3 - Insumos diversos	468,48
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	1.076,69

	Subtotal (A+B+C+D)		3.290,18
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		914,94
	VALOR TOTAL POR POSTO		4.205,12
G	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº meses do contrato)	12	50.461,45

CONTA VINCULADA - ENCARGOS TRABALHISTAS A SEREM PROVISIONADOS	
ITEM	Valor
13º Salário	111,47
Férias e terço constitucional de férias	161,92
Multa do FGTS e CS sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	66,91
Subtotal	340,30
Incidência do Submódulo 4.1 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	108,81
Total	449,11

Em 27 / 06 / 2022

Divania Maria Alcantara Soares
Setor de Compras

Processo nº 2332 / 2022
PLANILHAS ESTIMATIVAS

PFCP Interior

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO INTERIOR, SEM MÃO DE OBRA RESIDENTE, COM VISITA PREVENTIVA A CADA 3 MESES E CORRETIVA QUANDO NECESSÁRIO

CUSTO POR PROFISSIONAL (DIÁRIO)

SERVIÇO	UND	Valor Unitário	Quant.	VALOR/DIA
MECÂNICO	Hora	R\$ 42,14	8	337,15
Alimentação	dia	R\$ 41,31	1	41,31
Hospedagem	dia	R\$ 100,00	1	100,00
[A]Subtotal Mecânico				478,46
AUXILIAR DE MECÂNICO	Hora	R\$ 23,89	8	191,14
Alimentação	dia	R\$ 41,31	1	41,31
Hospedagem	dia	R\$ 100,00	1	100,00
[B] Subtotal Auxiliar				332,45

NOTAS:

Valor homem-hora estimado com base no valor dos Postos de Trabalho residentes desta Contratação

O valor da Alimentação foi estimado considerando o valor de três tickets de VA da CCT 2022 (Duas refeições principais + lanche)

No valor da hospedagem considerou-se quarto simples para uma pessoa em cidades do Interior do Ceará

Valor GASOLINA estimado com base na tabela SINAPI 4222- 04/2022 (Não desonerado)

7,45

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO INTERIOR POR TRIMESTRE								
				Manutenção Preventiva			M. Corretiva	Total
LOCAL	Região / Rota	Dist. Fortaleza (km)	Distância por Rota (ida e volta km)	Custo Deslocamento Manutenção Preventiva [C]	Nº Dias por Rota [n]	Custo Manutenção Preventiva [A+B]x[n]+[C]	Custo Estimado Manutenção Corretiva por Região [D]	Valor com BDI por Região por Trimestre [A+B]x[n]+[C]+[D]*[1+BDI]
Metropolitana (Caucaia, Eusébio, Maracanaú, Pacajus e São Gonçalo)	Metrop.	30	300	R\$ 223,50	7	R\$ 3.921,56	R\$ 2.753,22	R\$ 8.531,09
Vara de Aracati	Leste	154	606	R\$ 451,47	7	R\$ 6.127,87	R\$ 4.203,22	R\$ 13.204,23
Vara de Baturité	Leste	108						
Vara de Limoeiro do Norte	Leste	209						
Vara de Quixadá	Leste	173						
Vara de Crateús	Norte	353	868	R\$ 646,66	7	R\$ 6.323,06	R\$ 3.778,21	R\$ 12.910,50
Vara de Sobral	Norte	232						
Vara de Tianguá	Norte	318						
Vara de Iguatu	Sul	365	730	R\$ 543,85	2	R\$ 2.165,68	R\$ 1.354,76	R\$ 3.520,44
								R\$ 38.166,26

NOTAS:

1) No valor dos serviços prestados, relativos à manutenção preventiva e corretiva, devem estar incluídos toda a mão de obra com seus encargos e insumos, os materiais de consumo, o custo pela disponibilização de ferramentas e equipamentos utilizados, bem como todos os custos indiretos, lucro e tributos envolvidos na prestação dos serviços.

2) Para o custo trimestral das Manutenções Preventivas nas Varas do Interior foram considerados os valores de diárias de cada profissional acrescidas do valor do deslocamento por região por rota.

seguem as seguintes rotas:

- 1) Metropolitana (Maracanaú, Caucaia I, Caucaia II, Pacajús, Eusébio, São Gonçalo do Amarante)
- 2) Leste (Baturité, Quixadá, Limoeiro do Norte e Aracati)
- 3) Norte (Sobral, Tianguá e Crateús)
- 4) Sul (Iguatu)

4) O Custo com deslocamento [C] foi estimado considerando utilizando veículo movido a Gasolina a R\$ 3,85 (4222 SINAPI) e rendimento de 10 Km/l e poderá ser alterado para o valor desejado.

5) O Custo dos serviços na região metropolitana não considerou diárias e hospedagens.

6) Estima-se uma ocorrência de manutenção corretiva por trimestre por Vara do Trabalho. Esta estimativa foi utilizada na fórmula sugerida em [D] e poderá ser desconsiderada ou alterada para o valor desejado.

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO INTERIOR, SEM MÃO DE OBRA RESIDENTE, COM VISITA PREVENTIVA A CADA 3 MESES E CORRETIVA QUANDO NECESSÁRIO		VALOR POR TRIMESTRE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA				
		Composição TRT	ARAÚJO ABREU	STARFRIO	GS	Preço médio
Fórum de Caucaia	Metrop.	R\$ 2.437,45	R\$ 7.192,33	R\$ 8.000,00	R\$ 1.722,19	R\$ 2.079,82
Vara de Eusébio	Metrop.	R\$ 1.218,73	R\$ 3.127,10	R\$ 8.000,00	R\$ 1.722,19	R\$ 2.022,67
Fórum de Maracanaú	Metrop.	R\$ 2.437,45	R\$ 3.752,52	R\$ 8.000,00	R\$ 1.722,19	R\$ 2.637,39
Vara de Pacajus	Metrop.	R\$ 1.218,73	R\$ 4.065,23	R\$ 8.000,00	R\$ 1.722,19	R\$ 1.470,46
Vara de São Gonçalo	Metrop.	R\$ 1.218,73	R\$ 2.814,39	R\$ 8.000,00	R\$ 1.722,19	R\$ 1.918,43
Vara de Aracati	Leste	R\$ 3.301,06	R\$ 2.814,39	R\$ 8.000,00	R\$ 3.319,36	R\$ 3.144,94
Vara de Baturité	Leste	R\$ 3.301,06	R\$ 3.439,81	R\$ 8.000,00	R\$ 3.319,36	R\$ 3.353,41
Vara de Limoeiro do Norte	Leste	R\$ 3.301,06	R\$ 5.316,07	R\$ 8.000,00	R\$ 3.319,36	R\$ 3.978,83
Vara de Quixadá	Leste	R\$ 3.301,06	R\$ 4.377,94	R\$ 8.000,00	R\$ 3.319,36	R\$ 3.666,12
Vara de Crateús	Norte	R\$ 4.303,50	R\$ 3.439,81	R\$ 8.000,00	R\$ 4.325,68	R\$ 4.023,00
Vara de Sobral	Norte	R\$ 4.303,50	R\$ 6.566,91	R\$ 8.000,00	R\$ 4.325,68	R\$ 5.065,36
Vara de Tianguá	Norte	R\$ 4.303,50	R\$ 3.127,10	R\$ 8.000,00	R\$ 4.325,68	R\$ 3.918,76
Vara de Iguatu	Sul	R\$ 3.520,44	R\$ 4.377,94	R\$ 8.000,00	R\$ 3.536,06	R\$ 3.811,48
Valor TOTAL por Trimestre		R\$ 38.166,26	R\$ 54.411,54	R\$ 104.000,00	R\$ 38.401,46	R\$ 41.090,67
Valor Total Anual		R\$ 152.665,04	R\$ 217.646,16	R\$ 416.000,00	R\$ 153.605,84	R\$ 164.362,68

Em 23/06/2022

Divania Maria Alcantara Soares
Setor de compras

Processo nº 2332 / 2022
ANEXO VIII C - PFCP Interior

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO INTERIOR, SEM MÃO DE OBRA RESIDENTE, COM VISITA PREVENTIVA A CADA 3 MESES E CORRETIVA QUANDO NECESSÁRIO		Preço médio com BDI
Fórum de Caucaia	Metrop.	R\$ 2.079,82
Vara de Eusébio	Metrop.	R\$ 2.022,67
Fórum de Maracanaú	Metrop.	R\$ 2.637,39
Vara de Pacajus	Metrop.	R\$ 1.470,46
Vara de São Gonçalo	Metrop.	R\$ 1.918,43
Vara de Aracat	Leste	R\$ 3.144,94
Vara de Baturité	Leste	R\$ 3.353,41
Vara de Limoeiro do Norte	Leste	R\$ 3.978,83
Vara de Quixadá	Leste	R\$ 3.666,12
Vara de Crateús	Norte	R\$ 4.023,00
Vara de Sobral	Norte	R\$ 5.065,36
Vara de Tianguá	Norte	R\$ 3.918,76
Vara de Iguatu	Sul	R\$ 3.811,48
CUSTO TOTAL DE MANUTENÇÃO POR TRIMESTRE		R\$ 41.090,67
CUSTO TOTAL ANUAL		R\$ 164.362,68

NOTAS:

1) No valor dos serviços prestados, relativos à manutenção preventiva e corretiva, devem estar incluídos toda a mão de obra com seus encargos e insumos, os materiais de consumo, o custo pela disponibilização de ferramentas e equipamentos utilizados, bem como todos os custos indiretos, lucro e tributos envolvidos na prestação dos serviços.

2) Para o custo trimestral das Manutenções nas Varas do Interior foram considerados os valores de diárias de cada profissional acrescidas do valor do deslocamento por região por rota.

3) Estima-se uma ocorrência de manutenção corretiva por trimestre por Vara do Trabalho.

4) Visando economicidade de tempo e deslocamento, as manutenções preventivas realizadas no interior devem ser realizadas em rotas. Como sugestão, seguem as seguintes rotas:

- 1) Metropolitana (Maracanaú, Caucaia I, Caucaia II, Pacajús, Eusébio, São Gonçalo do Amarante)
- 2) Leste (Baturité, Quixadá, Limoeiro do Norte e Aracati)
- 3) Norte (Sobral, Tianguá e Crateús)
- 4) Sul (Iguatu)

Em 27 / 06 / 2022

Divania Maria Alcantara Soares
Setor de Compra:

Processo nº 2332 / 2022
 PLANILHAS ESTIMATIVAS

MÉDIA DE PREÇOS DE MERCADO - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO

INSUMO	Quantidade Anual (kg)	Quantidade Mensal (kg)	Equipças/ Daneto	FRIOPEÇAS	Dufrio	Valor Unitário (kg)
Gás R22 Comum (Kg)	110,0	9,2		R\$ 82,86	R\$ 76,50	R\$ 79,68
Gás R22 Dupont (Kg)	110,0	9,2		R\$ 95,12	R\$ 88,78	R\$ 91,95
Gás Ecológico 410A (Kg)*	91,0	7,6		R\$ 63,21	R\$ 149,05	R\$ 106,13
Monoetilenoglicol (Kg)	550,0	45,8	R\$ 20,80			R\$ 20,80

INSUMO	Quantidade Anual (kg)	Quantidade Mensal (kg)	Média de mercado	Média preço público	Valor médio unitário sem BDI	Valor médio unitário com BDI	Valor estimado total	
Gás R22 Comum (Kg)	110,0	9,2	R\$ 79,68	R\$ 71,40	R\$ 75,54	R\$ 89,75	R\$ 822,71	OK
Gás R22 Dupont (Kg)	110,0	9,2	R\$ 91,95	R\$ 96,50	R\$ 94,22	R\$ 111,94	R\$ 1.026,16	OK
Gás Ecológico 410A (Kg)*	91,0	7,6	R\$ 106,13		R\$ 106,13	R\$ 126,09	R\$ 956,22	OK
Monoetilenoglicol (Kg)	550,0	45,8	R\$ 20,80	R\$ 29,05	R\$ 24,93	R\$ 29,62	R\$ 1.357,57	
VALOR ESTIMADO TOTAL		BDI Reduzido		18,81%			R\$ 4.162,66	

MÉDIA DE PREÇOS DE MERCADO e COTAÇÕES

	ARAÚJO ABREU	Composição Própria	STARFRIO	GS	Preço médio
Gases e Monoetilenoglicol	R\$ 8.334,90	R\$ 4.162,66	R\$ 25.000,00	R\$ 4.162,66	R\$ 5.553,41



Informações da Filial

Filial	05	CNPJ - Filial	09316105000129
Endereço Filial	AVENIDA CIVIT I - GALPÃOAREA B1-1SALA 01	Bairro Filial	BARRO BRANCO
Número Filial	497	Cidade Filial	SERRA
Inscrição Estadual Filial	082514801		

Informações do Cliente

Número de Cotação	00677015	Nome do cliente	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIAO
CNPJ/CPF	03.235.270/0001-70	Bairro	ALDEOTA
Endereço	AV SANTOS DUMONT	Número	3384
Cidade	FORTALEZA	Estado	CE
CEP	60150162	Data de Criação	16/03/2022 10:03
Plano de pagamento	DEPOSITO ANTECIPADO - A VISTA - CD	Email	acanny.tetelof@friopecas.com.br
Preparado por	ACANNY TETELOF		

Observações

Orçamento válido por 3 dias ou enquanto durarem os estoques. Exceto para tubos de cobre, gás refrigerante e ar condicionado, cuja validade é de 24 horas.

Código do produto	Produto	N.C.M	N.O	Preço Unitário Final	Quantidade	Valor Total
549	GAS HCFC R22 13,6KG (3102)	29037100.1	G2180	R\$ 1.293,66	1,00	R\$ 1.293,66
1693	GAS HCFC R22 13,6KG (3102) CHEMOURS	29037100.1	000005250	R\$ 1.126,92	1,00	R\$ 1.126,92
101317	GAS HFC R410A 11,3KG (8008)	38247890.1	00000R410	R\$ 714,28	1,00	R\$ 714,28

DUFRIO

Encaminhada

Alessandra Maria da Silva Silveira:

FLUIDO REF R22 ONU1018/2.2/ LT 1.0KG CHEMOURS R\$ 76,50

FLUIDO REF R410A LATA 650G CHEMOURS ONU 3163 C VALV R\$ 112,20

FLUIDO REF R410A LATA 750G DUGOLD ONU 3163 C VALV R\$ 94,12

FLUIDO REF R22 LATA 900G DUGOLD UN:1018 R\$ 79,90

08:45

----- Forwarded message -----

De: <daneto@daneto.com.br>

Date: seg., 25 de abr. de 2022 às 08:46

Subject: RES: Orçamento

To: Rafael Teixeira <rafaelteixeira172384@gmail.com>

Bom dia.

Segue abaixo.

Produto: Monoetileno Glicol

Quantidade mínima 5 kg

Valor unitário R\$ 20,80 p / kg

Total R\$ 104,00

Atenciosamente

Daniella Souza

Processo nº 2332 /2022
PLANILHAS ESTIMATIVAS

MÉDIA DE PREÇOS DE MERCADO - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO

	ARAÚJO ABREU	Preço atual Contrato 39/2017	STARFRIO	GS	Preço médio
MATERIAL PARA TRATAMENTO DA ÁGUA					
Valor mensal estimado com fornecimento de material para tratamento da água do Sistema Dom Hélder e Chiller (TRT), conforme item 3.3.3 do Termo de Referência	R\$ 4.847,17	R\$ 3.368,18	R\$ 10.000,00	R\$ 3.375,00	R\$ 3.863,45

Para o cálculo do valor atual Contrato 39/2017, utilizou-se uma taxa de reajuste estimado em 10% pelo IPCA, referente aos últimos 12 meses

Em 27 / 06 / 2022

Divania Maria Alcantara Soares
Setor de compras

Processo nº 2332 / 2022
PLANILHAS ESTIMATIVAS

MÉDIA DE PREÇOS DE MERCADO - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO

	ARAÚJO ABREU	Preço atual Contrato 39/2017	STARFRIO	GS	Preço médio
CONFEÇÃO E REPAROS DE PLACAS					
Valor mensal estimado com confecção e reparos de placas eletrônicas, peças, componentes, equipamentos elétricos e mecânicos com exceção dos compressores do Chiller, conforme item 3.3.2 do Termo de Referência	R\$ 1.200,00	R\$ 1.398,55	R\$ 10.000,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.349,52

Para o cálculo do valor atual Contrato 39/2017, utilizou-se uma taxa de reajuste estimado em 10% pelo IPCA, referente aos últimos 12 meses

Em 23/06/2022

Divania Maria Alcantara Soares
Setor de compras

Processo nº 2332 / 2022
 PLANILHAS ESTIMATIVAS

RELAÇÃO DE PONTOS DE COLETA POR EDIFICAÇÃO POR SEMESTRE

Edificação	Área (m²)	Número mínimo de amostras					Total de Pontos
		NT 001	NT 002	NT 003	NT 004	Ar exterior	
TRT Sede - Anexo I	4.504,67	8	8	8	8	1	9
TRT Sede - Anexo II	7.773,55	12	12	12	12	1	13
TRT Sede - Casa Sede	2.355,96	5	5	5	5	1	6
FAN - Ed. Manoel Arízio	4.469,90	8	8	8	8	1	9
FAN - Ed. Dom Hélder	8.419,32	12	12	12	12	1	13
FAN - Anexo I	1.388,52	3	3	3	3	1	4
TOTAL							54

QUANTIDADE DE PONTOS SEMESTRAL	R\$ 54,00
VALOR DA AMOSTRAGEM POR PONTO	R\$ 140,58
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 1.265,22

COTAÇÕES REALIZADAS - PREÇOS PÚBLICOS E PESQUISA DE MERCADO

	ARAÚJO ABREU	Preço atual Contrato Conforto Ambiental	Preço Relatório de Cotações públicas	STARFRIO	GS	Preço médio
Valor Mensal referente a Análise da Qualidade do Ar [Coletas Semestrais]	R\$ 2.250,00	R\$ 1.033,29	R\$ 1.265,22	R\$ 10.000,00	R\$ 2.475,00	R\$ 1.755,88

Processo nº 2332 / 2022

ANEXO VIII - D - Planilha de Custos e Formação de Preços

QUADRO-RESUMO

ITEM 1 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA CAPITAL COM MÃO DE OBRA RESIDENTE						
	Posto de Trabalho (A)	Valor mensal proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por postos (C)	Valor mensal proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor mensal do serviço (F) = (D x E)
1.1	Mecânico em refrigeração (44h/semana)	R\$ 7.417,36	1	R\$ 7.417,36	4	R\$ 29.669,44
1.2	Auxiliar de mecânico de refrigeração (44 h/semana)	R\$ 4.205,12	1	R\$ 4.205,12	4	R\$ 16.820,48
SUBTOTAL MENSAL POSTO DE TRABALHO (I + II)						R\$ 46.489,92

1.3	Valor mensal estimado com confecção e reparos de placas eletrônicas, peças, componentes, equipamentos elétricos e mecânicos com exceção dos compressores do Chiller, conforme item 3.3.2 do Termo de Referência	R\$ 1.349,52
1.4	Valor mensal estimado com fornecimento de material para tratamento da água do Sistema Dom Hélder e Chiller (TRT), conforme item 3.3.3 do Termo de Referência	R\$ 3.863,45
1.5	Valor mensal estimado com fornecimento de Gases Refrigerantes (R22 Dupont, R22 Comum, 410A) e Monoetilenoglicol, conforme item 3.3.4 do Termo de Referência	R\$ 5.553,41
1.6	Análise da Qualidade do AR, conforme item 3.3.7 do Termo de Referência	R\$ 1.755,88
TOTAL MENSAL DO ITEM 1 (SOMATÓRIO DE 1.1 A 1.5)		R\$ 59.012,17
TOTAL ANUAL DO ITEM 1		R\$ 708.146,04

ITEM 2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO INTERIOR, SEM MÃO DE OBRA RESIDENTE, COM VISITA PREVENTIVA A CADA 3 MESES E CORRETIVA QUANDO NECESSÁRIO		Preço estimado
2.1	Fórum de Caucaia	Metrop.	R\$ 2.079,82
2.2	Vara de Eusébio	Metrop.	R\$ 2.022,67
2.3	Fórum de Maracanaú	Metrop.	R\$ 2.637,39
2.4	Vara de Pacajus	Metrop.	R\$ 1.470,46
2.5	Vara de São Gonçalo	Metrop.	R\$ 1.918,43
2.6	Vara de Aracati	Leste	R\$ 3.144,94
2.7	Vara de Baturité	Leste	R\$ 3.353,41
2.8	Vara de Limoeiro do Norte	Leste	R\$ 3.978,83
2.9	Vara de Quixadá	Leste	R\$ 3.666,12
2.10	Vara de Crateús	Norte	R\$ 4.023,00
2.11	Vara de Sobral	Norte	R\$ 5.065,36
2.12	Vara de Tianguá	Norte	R\$ 3.918,76
2.13	Vara de Iguatu	Sul	R\$ 3.811,48
CUSTO TOTAL DE MANUTENÇÃO POR TRIMESTRE			R\$ 41.090,67
CUSTO TOTAL ANUAL			R\$ 164.362,68

TOTAL ANUAL GLOBAL (ITEM 1 E 2)	872.508,72
--	-------------------

Notas:

1) No valor dos serviços prestados, relativos à manutenção preventiva e corretiva, devem estar incluídos toda a mão de obra com seus encargos e insumos, os materiais de consumo, o custo pela disponibilização de ferramentas e equipamentos utilizados, bem como todos os custos indiretos, lucro e tributos envolvidos na prestação dos serviços.

2) Visando economicidade de tempo e deslocamento, as manutenções preventivas realizadas no interior devem ser realizadas em rotas. Como sugestão, seguem as seguintes rotas:

- 1) Metropolitana (Maracanaú, Caucaia, Eusébio, São Gonçalo do Amarante e Pacajús)
- 2) Leste (Baturité, Quixadá, Limoeiro do Norte e Aracati)
- 3) Norte (Sobral, Tianguá e Crateús)
- 4) Sul (Iguatu)